

COMUNICADO

A FUVEST e a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, cientes dos problemas técnicos enfrentados durante a realização da prova de proficiência em inglês, vêm a público esclarecer e comunicar o seguinte:

- a) Um grupo considerável de candidatos realizou a prova sem qualquer instabilidade;
- b) Um segundo grupo, apesar da instabilidade, conseguiu acessar posteriormente o sistema e realizar a prova;
- c) Um terceiro grupo não conseguiu acesso ao sistema e, portanto, nem sequer realizou a prova.

Diante desse cenário, e considerando o permissivo do art. 61, § 2º, do Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018), decidiu-se:

1. Todos os inscritos na prova de inglês serão convocados para a prova de conhecimentos jurídicos e poderão prosseguir no processo seletivo;
2. Os candidatos que não lograram aprovação, bem como aqueles que não conseguiram fazer a prova terão a oportunidade de realizá-la (após a segunda fase), em data a ser oportunamente comunicada.

REAFIRMA-SE que a realização das provas nesse modelo se fez necessária em razão da pandemia e das medidas de isolamento social e que a única alternativa possível era a não realização do processo seletivo, o que, certamente, prejudicaria à totalidade dos interessados.